



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 007/PMJ/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA O MECANISMO MECENATO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - MMIC

Tendo em vista, os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 05/12/2018, segue os esclarecimentos.

1. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 11:34h, informamos que:

1.1 Os documentos deverão ser assinados pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

2. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 13:28h, informamos que:

2.1 Comunicamos que deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

3. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 14:25h, informamos que:

3.1 Favor observar o item 1.5.3.

4. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 15:35h, informamos que:

4.1 Quanto ao valor de Administração, favor observar a informação SEI nº 2777579, publicado no link do Edital.

4.2 Comunicamos que deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

4.3 Deverá constar na planilha de despesa o detalhamento dos elementos a serem custeados com recursos do projeto. Portanto, o agrupamento não permite a visualização de todas as despesas que ali estão relacionadas.

5. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 17:03h, informamos que:

5.1 A declaração deverá ser assinada pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.

6. Considerando o e-mail recebido em 05/12/2018 às 17:05h, informamos que:

6.1 A declaração deverá ser assinada pelo Representante Legal da Instituição em caso de pessoa jurídica ou pelo Proponente Cultural em caso de pessoa física.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 06/12/2018, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2844866** e o código CRC **BB49CC02**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.129527-9

2844866v4